



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018 Edição nº 4021 – Crato/CE
Sexta - feira, 28 de Setembro de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO EM PROCESSO DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº 2301001/2018 – SEAD

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 2301001/2018 - SEAD, em face da servidora IANA CELIA BRIGIDO RODRIGUES, matrícula/código 24370, auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde do Município do Crato/CE, o qual imputou a mesma infrações tipificadas na Lei N.º 917/1971, insculpidas no art. 201, I, II, III e IV – que versa sobre deveres funcionais dos servidores.

Considerando o princípio da verdade material verificado no cotidiano do Servidor.

Considerando o Relatório Final exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal do Crato (13/09/2018), DECIDO pelo acatamento do relatório final exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo dessa Prefeitura Municipal do Crato e a consequente SUSPENSÃO DA SERVIDORA PELO PRAZO DE 60 DIAS, pois restou comprovado através do devido processo administrativo que a Servidora em epígrafe cometera a infração disciplinar entabulada junto ao artigo 201, I, II, III e IV c/c artigo 211, § único do Estatuto do Servidor Municipal, estando a pena aplicada amparada pelo artigo 216, II do referido Estatuto N.º 917/1971.

Remetam-se os autos ao(a) Secretário(a) de Administração do Município do Crato para que tome conhecimento do teor da presente decisão, visto que fora a Autoridade instauradora do presente procedimento, e, em ato contínuo, proceda no arquivamento dos presentes autos. Expeça-se cópia do referido ato para à Seção de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do Município – FOPAG, para anotação no prontuário da servidora, assim como, cópia para o setor competente visando a publicação desta decisão.

Crato/CE, 24 de setembro de 2018.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0010509/2018-SMS CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: CICERA CLISTENEA ALVES COUTINHO
CPF: 426.171.113-34
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 05 e 06 de setembro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 05 de setembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0020509/2018-SMS
CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 05 e 06 de setembro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 05 de setembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 2709001/2018-SMS
CRATO/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas entre outros.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal 3.353/2017 que altera e acrescenta dispositivos da Lei 3.253/2017 e prevê no Art. 5º da Lei 3.253/2017, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal Adjunta de Saúde, a **Sra. Milenna Alencar Brasil**, nomeada através da portaria nº 1204006/2018-GP, autorizada a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, em virtude do afastamento do Secretário Municipal de Saúde, André Barreto Esmeraldo, no período de 28 de setembro de 2018 à 08 de outubro de 2018. Findo o mencionado período o Secretário reassume, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de setembro de 2018.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Secretário Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1709001/2018 - GP
CRATO/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do curso de Operacionalização do Sistema SICONV, que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2018, em Brasília - DF.

NOME	MILENNA ALENCAR BRASIL	DESTINO	Brasília - DF
CPF	759.001.303-04	PERÍODO	24, 25 e 26/09/2018
CARGO	SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	2.340,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2809002/2018 - GP
CRATO/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO/CE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal do Brasil, que assegura a todos os trabalhadores urbanos e rurais o gozo de férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO os requerimentos de férias formulados pelos servidores municipais abaixo relacionados, relativos ao período aquisitivo 2017, assim como os deferimentos daqueles pelos respectivos superiores hierárquicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar conhecimento a quem interessar que, os servidores abaixo relacionados estarão no gozo regular de férias relativas ao período aquisitivo 2017, durante os lapsos temporais a seguir discriminados:

SERVIDOR	QTDE. DE DIAS	PERÍODO
Mauro Wesllen Tavares Silvestre	15	21 de setembro a 05 de outubro
Henrily Rener Ferreira Dantas	25	10 de setembro a 04 de outubro
Maria Agueda Brito Leite Duarte	15	24 de setembro a 09 de outubro
Nathan Batista de Lima	25	13 de setembro a 07 de outubro
Paulo Henrique Brasil de Santana	15	03 a 17 de setembro
Maria de Fátima Fernandes de Souza	30	03 de setembro a 02 de outubro
Tereza Raquel Feitosa Silva	30	01 a 30 de setembro
Amanda da Silva Chaves	15	17 de setembro a 01 de outubro
Catiano Vitorio de Oliveira	15	17 de setembro a 01 de outubro
Jhenifer Lopes Monteiro	15	24 de setembro a 08 de outubro

D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 4021– Crato/CE, Sexta, 28 de Setembro de 2018.

Leyna Reges de Queiroz Maia	30	30 de agosto a 28 de setembro
Cícero Felipe Correia da Silva	15	21 de setembro a 05 de outubro
Rondinele dos Santos Brasil	30	12 de setembro a 11 de outubro
Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva	15	03 a 17 de setembro
Ernani Brigido Silva Neto	30	10 de setembro a 09 de outubro
Fabiana Eulina Correia Silva	30	12 de setembro a 11 de outubro
Roberio Alves Nogueira	15	24 de setembro a 08 de outubro
Antonio Herminio Alves Brasil	15	21 de setembro a 05 de outubro
Karine Feitosa Carlos Santana	15	24 de setembro a 08 de outubro
Sheila Karine de Sousa	15	24 de setembro a 08 de outubro
Herico Yvens Bezerra Freitas	30	01 a 30 de outubro
Diego Linard Aquino Freitas	16	21 de setembro a 06 de outubro
Raphael Batista M. Sobreira de Oliveira	10	28 de setembro a 07 de outubro
André Barreto Esmeraldo	11	28 de setembro a 08 de outubro
Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa	05	01 a 05 de outubro
Lucas Mateus de Sousa Silva	16	24 de setembro a 08 de outubro
Luiz Felipe de Souza Lima	16	24 de setembro a 08 de outubro
Maria de Lourdes de Queiroz da Silva	15	01 a 15 de outubro

Art. 2º. Extraia-se cópia da presente portaria, e afixe-a na entrada principal do prédio da Prefeitura Municipal de Crato-CE, para conhecimento de quem interessar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1409002/2018 – GP, de 14 de setembro de 2018, e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2809001/2018 - GP
CRATO/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, inciso II, e suas alíneas da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora pública municipal **ANA ERNESTINA OLIVEIRA BARROS**, inscrita no CPF nº 029.793.503-89, ocupante do cargo de Agente Social – Ref.2, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, para a **Secretaria Municipal de Administração**, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA Nº 1409002/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma reunião técnica para alinhamento das execuções do Projeto Primeira Passo, na linha Jovem Bolsista, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Centro de Políticas Públicas de Juventude/ Projeto Primeiro Passo, no dia 01 de Outubro de 2018 (segunda-feira), sito Rua José Vilar, 420, Bairro Meireles - Fortaleza – CE. Bem como, no dia 02 de outubro (terça-feira), participar de uma reunião ampliada do Programa ACESSUAS TRABALHO, sito Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora – Fortaleza – CE.

Nome: Scarllate da Silva Sousa Formiga

CPF: 077.618.174-21

Cargo: Gerente de Núcleo de Gestão de Benefícios, Transferência de Renda e Área de Trabalho

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 05

Destino: Fortaleza - CE

Período: 01 e 02/10/2018

Quantidade: 02(Duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 14 de setembro de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 030/2018-SME**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA DISCIPLINA DO ENSINO FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, regido pelo Edital Nº 001/2018-SME, de 19 de Janeiro de 2018 **DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO – CE**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1 DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 01 de Outubro de 2018, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 19.4 do Edital nº 001/2018-SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Edital Nº 001/2018-SME

PEF - 01 / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD	CANDIDATO (A)	CPF
20	DÁVIO GONÇALVES DE MORAES FELIPE	***.2523-43
21	THAIS PEIXOTO DA SILVA	***.7053-26

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

1.3- 2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, munidos de documentos estabelecidos no item 19.4 constantes nos editais: nº 001/2018-SME, no item 13.3 do Edital 008/2018-SME, e no item 13.3 do Edital 015/2018-SME de seu respectivo processo seletivo, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas, sob pena de DESCCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- 01 foto 3x4, recente.
- Carteira de Identidade
- Cadastro de Pessoa Física
- PIS/PASEP, se tiver
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com averbação, se separado judicialmente ou divorciado
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação
- Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

- De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de ____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
1		
2		
3		
4		

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de ____ de 2018.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de ____ de ____

Assinatura

Crato – Ceará, 28 de Setembro de 2018

Tereza Mônica Viana de Castro
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor José Muniz de Alencar, Secretário de Infraestrutura do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.09.24.1**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de engenharia para realização de ensaios para controle tecnológico de solos da pavimentação da Avenida Hermes Paraiba no bairro Lameiro, no Município de Crato/CE, com o valor global de R\$ **8.000,00(oito mil reais)**. Dotação Orçamentária: 3404.04.122.0007.2.161 - Elemento de Despesas 3.3.90.39.00, em favor da Empresa: GEOSOMA – GEOLOGIA, SONDAgens E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 05.142.817/0001-18. RATIFICADO pelo Sr. José Muniz de Alencar – Secretário Municipal de Infraestrutura. Crato/CE 27 de Setembro de 2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato-CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2018.09.24.1**, que tem como objeto a Contratação dos serviços de engenharia para realização de ensaios para controle tecnológico de solos da pavimentação da Avenida Hermes Paraiba no bairro Lameiro, no Município de Crato/CE, com o valor global de R\$ **8.000,00(oito mil reais)**. Dotação Orçamentária: 3404.04.122.0007.2.161 - Elemento de Despesas 3.3.90.39.00, em favor da Empresa: GEOSOMA – GEOLOGIA, SONDAgens E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 05.142.817/0001-18, Fundamento Legal: artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura. Crato/CE-CE, 27 de Setembro de 2018. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2018.08.29.1**, que tem como objeto a locação de sistema de captação e gestão online de ponto eletrônico, para atender o Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato-CE – PREVICRATO, em favor da empresa: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.130.122/0001-28. Valor Global R\$ **2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)**. Dotação Orçamentária: **0901.09.122.0007 2.102**, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO, Sr. Antonio de Pádua Amador de Albuquerque. Crato-CE, 27 de Setembro de 2018. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE -PREVICRATO e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.08.29.1**, cujo objeto é a locação de sistema de captação e gestão online de ponto eletrônico, para atender o Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato-CE – PREVICRATO, em favor da empresa: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.130.122/0001-28. Valor Global R\$ **2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)**. Dotação Orçamentária: **0901.09.122.0007 2.102**, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**. RATIFICADO pelo Sr. ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE – Presidente do PREVICRATO. Crato/CE 27 de Setembro de 2018.
